



PORTARIA/SEMGO/N.º 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 2.142/2019.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: **Daniele Bastos Pessanha Crespo** - matrícula nº 107.820;

II – Membro: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula nº 113.395;

III – Membro: **Letícia de Oliveira Rodrigues** - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2019.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 067, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Natana
Fim de Oliveira, do cargo de Coordenador de
Gestão de Pessoal da Educação, da Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º Exonerar a servidora Gláucia Aparecida
Campos de Almeida F., do cargo de
Coordenador das Caixas Escolares- AFFICE, da
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Exonerar a servidora Wanderlene
Campos Souza, do cargo de Coordenador de
Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal
de Educação.

Art. 4º Exonerar a pedido o servidor Ronison
Servare do Carmo, do cargo de Coordenador
de desporto Escolar, da Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 5º Nomear Katilaine Chagas Garcia, no
cargo de assessor Adjunto de Planejamento,
na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Nomear Keila de Oliveira Pinheiro, no
cargo de assessor Adjunto II, na Secretaria
Municipal de Governo.

Art. 7º Nomear João Vitor Gonçalves Coutinho
Vieira, no cargo de assessor Adjunto I, na
Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 8º Nomear Gláucia Aparecida Campos de
Almeida F., no cargo de Coordenador de
Gestão de Pessoal da Educação, na Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 9º Nomear Wanderlene Campos Souza, no
cargo de Coordenador das Caixas Escolares, na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 Nomear Cleidy Chrit Hoffmann, no
cargo de Coordenador de Programas em
Parcerias e Convênios, na Secretaria Municipal
de Educação.

Art. 11 Nomear Juliana Pizzol Organo, no cargo
de Coordenador de Alimentação Escolar, na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Nomear Flávia Barboza Haddad da
Silva, no cargo de Assessor Adjunto II, na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Nomear Juliana de Oliveira Ramos, no
cargo de Supervisor de Unidade Básica de
Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14 Nomear Vanildo Lima Coutinho, no
cargo de Gerente de Planejamento Urbano, na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente.

Art. 15 Nomear Marissol Silva Vieira, no cargo
de Coordenador de Estruturação Urbana, na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente.

Art. 16 Nomear Hudson Alves Braga, no cargo
de Gerente de Fomento à Produção Cultural do

Sistema Municipal de Cultura, na Secretaria
Municipal de Cultura.

Art. 17 Exonerar o servidor Claudio Marcio de
Souza, do cargo de Gerente de Desporto e
Paradesporto, da Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer.

Art. 18 Nomear Claudio Marcio de Souza, no
cargo de Subsecretário Municipal de Esporte e
Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e
Lazer.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 20 Revogam-se todas as disposições em
contrário.

Cariacica - ES, 08 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGO/N.º 002, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no
uso de suas atribuições legais e com
fundamento no Art. 201 da Lei Complementar
n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os
fatos narrados no processo administrativo nº
2.144/2019.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º
desta Portaria será composta por 03 (três)
servidores da Secretaria Municipal de Governo,
conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Daniele Bastos Pessanha
Crespo - matrícula nº 107.820;

II - Membro: Larisse Patrocínio Pinto -
matrícula nº 113.395;

III - Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues -
matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se
integralmente no prazo improrrogável de 30
(trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei
Complementar 29/2010, contados a partir da
publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em
contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA/SEMGO/N.º 003, DE 08 DE
FEVEREIRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no
uso de suas atribuições legais e com
fundamento no Art. 201 da Lei Complementar
n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os
fatos narrados no processo administrativo nº
2.142/2019.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Daniele Bastos Pessanha Crespo - matrícula nº 107.820;

II - Membro: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

III - Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Proc. Nº 20/2019

COM COTA DE 25% RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a o registro de preços para provável aquisição de licenças de uso de software. Recebimento das Propostas dia 21/02/2019 de 08:00 às 15:00 h. Início da Sessão de Disputa: 21/02/2019 às 16:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 08/02/2019

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Proc. Nº 12.460/2018

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável locação de equipamentos médico-hospitalares.**

Recebimento das Propostas dia: 22/02/2019 de 8:00H até às 12:00H.

Início da Sessão de Disputa: **22/02/2019 às 14:00H.** O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email: pregao@cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 08/02/2019.

Vanias Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2018.

PROC. : 33.669/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa das obras de reforma e instalações elétricas, telecomunicações e spda do prédio da SEME Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI por não atender aos subitens 6.2.1.2.1.1 item "f" e 6.3.1 item "f" do anexo IV do edital.

As atas de Análise e Julgamento e, Conclusão Julgamento da Habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Cariacica-ES, 08/02/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº. 27.293/2016

Contrato nº. 117/2016

Contratante: PMC

Contratada: TIM S.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do preâmbulo contratual, prorrogação do prazo de vigência nos termos previstos em sua cláusula segunda (parágrafo segundo), com fulcro no art. 57, inc. II e reajuste, conforme art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III, lei 8.666/93, bem como art. 3º, parágrafo 1º da lei nº 10.192, 2001, do Contrato nº. 117/2016, firmado em 16/12/2016.

Fica alterado o preâmbulo contratual, tendo em vista a incorporação da contratada pela empresa TIM SA, passando a mesma a utilizar tal denominação como razão social, operando a partir de então com o CNPJ 02.421.421/0001-11, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na rua Fonseca Teles, nº. 18 a 30, bloco B, 3º. Pavimento, São Cristóvão, CEP. 20940-200. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2018.

O valor do reajuste ao contrato para cobrir as despesas com este termo aditivo é de R\$ R\$ 7.244,36 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com um percentual sobre o valor original de 4,950753350%.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação e reajuste do contrato, é de R\$ 153.593,40 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Dotação:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807